



PORTARIA N.º 14/2023, DE 23 de Novembro de 2023
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A Secretária de Comunicação de Aracruz, Estado Do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do decreto de N.º 44.600, de 13/07/2023 e nos ART. 91 e seguintes da Lei Nº 2.898/206 e Lei 4.118/2017

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

• **WLLIANA GONÇALVES LOPES**

MATRICULA 37048

Período Aquisitivo: 14/10/2022 A 13/10/2023

Período de Férias: 13/11/2023 A 27/11/2023 – 15 Dias – Portaria N.º 10/2023 de 18/10/2023

Período de Interrupção: 13/11/2023 A 27/11/2023 – 15 Dias - Portaria N.º 11/2023 de 14/11/2023

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 A 16/01/2024 - 15 dias

Documento solicitante: Processo 44727/2023 - Memorando 177/2023 SECOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,
23 de Novembro de 2023 .

Isabela Lamego De Souza
Secretária de Comunicação
Matrícula: 37454